

Em 17 de julho.

de 1979.

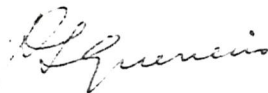
DE-I/65 /708 (B46) (F42)

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência proposta do Governo brasileiro ao Governo português no sentido de que, tendo em vista o tratamento já dispensado pela legislação brasileira aos portugueses residentes no Brasil, seja abolida, em regime de reciprocidade, toda e qualquer taxa de residência para os brasileiros residentes em Portugal.

2. Em caso de concordância do Governo português, esta Nota e a resposta de Vossa Excelência passarão a constituir Acordo entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da recepção da última dessas notas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.



(Ramiro Saraiva Guerreiro)

A Sua Excelência o Senhor José Eduardo de Meneses Rosa,
Embaixador da República Portuguesa.

CÓPIA

Procº...11.12.03

Nº..... 158

A

Distribuição
DE-1/DAJ/
Entrada DE-1/DAJ/
20 JUL 1979
CLASSIFICAÇÃO
708(B46)(F42)
Senhor Ministro,
MD

16562

Brasília 17 de Julho de 1979.

Ass. Luís...

Tenho a honra de acusar recebimento de sua Nota nº DE 1/65 de 17 de Julho de 1979, cujo teor é o seguinte:

"Senhor Embaixador,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência proposta do Governo brasileiro ao Governo português no sentido de que, tendo em vista o tratamento já dispensado pela legislação brasileira aos portugueses residentes no Brasil, seja abolida, em regime de reciprocidade, toda e qualquer taxa de residência para os brasileiros residentes em Portugal.

2. Em caso de concordância do Governo português, esta Nota e a resposta de Vossa Excelência passarão a constituir acordo entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da recepção da última dessas notas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, comunico a Vossa Excelência a concordância do Governo português com o teor da nota em apreço, a qual passará a constituir, juntamente com a presente, Acordo entre nossos dois Governos, a entrar em vigor a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

ua Excelência
enhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro,
istro de Estado das Relações Exteriores.

José Eduardo de Menezes Rosa
Embaixador de Portugal

SCR